



PROJETO BÁSICO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL), DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE NOVA RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO).

UNIDADE REQUISITANTE: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

GESTOR DO CONTRATO: A gestão da Ata será exercida pelo ordenador de despesas do órgão gerenciador do SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, forma de execução: execução indireta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto ofertado.

OBS.: A presente licitação será julgada pelo critério MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO), em consequência, no julgamento das propostas, a Comissão de Licitação observará apenas o percentual de desconto proposto das empresas habilitadas, sagrando-se vencedora a que apresentar o Maior percentual de desconto, ressalvado o Art. 59 da Lei 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA:

O Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas necessita realizar serviços de engenharia, reformas e manutenções em seus equipamentos e logradouros públicos, tendo em vista o estado precário em que muitos se encontram. É fato que tais serviços de engenharia se apresentam como uma medida importante para elevação da qualidade de vida da população. Desta feita, esses equipamentos, em suas diversas modalidades, poderão promover o bem estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual em espaços de convivência comunitária adequada. O quadro alarmante de solicitação das melhorias nesses equipamentos e logradouros públicos se agrava devido à localização geográfica com grande incidência direta dos raios solares, bem como a deterioração natural em função da idade dos prédios. Um alto percentual de unidades de equipamentos e logradouros públicos necessitam, além de manutenção constante, serviços de engenharia, reformas e ampliações que viabilize cumprir sua função social de proporcionar uma qualidade de vida, condizente com as demandas locais. Tendo em vista a necessidade de adequação de inúmeras estruturas, inclusive para assegurar condições



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE



de higiene e segurança da população, bem como devido a premência de intervenções estruturais nas referidas edificações, faz-se relevante a execução de serviços de engenharia, a partir da elaboração de estudos levando-se em consideração, caso a caso, as potencialidades e problemas de infraestrutura pré-existentes. Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, serviços de engenharia nos equipamentos e prédios públicos, incluindo a sede desta autarquia municipal, as estações elevatórias de água e esgoto, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios e outros prédios localizados na sede e distritos do município, asseguram o uso contínuo e a segurança física dos seus usuários. Com a falta de disponibilidade de servidores do quadro de pessoal do SAAE de Nova Russas para atendimento da demanda, existe a necessidade de empresa(s) previamente habilitada(s) para prestação de serviços objeto deste processo.

DAS ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS:

O valor global total estimado para a execução dos serviços será de R\$ 962.842,46 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Dois reais e Quarenta e Seis centavos), incluindo a Composição de BDI e Composição de Encargos Sociais, constantes em anexo a este termo de referência, sujeito as incidências tributárias normais, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 50.410,70
1.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	81,10	R\$ 16,70	R\$ 20,79	R\$ 1.686,07
1.2	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 20,60	R\$ 25,65	R\$ 513,00
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	180,00	R\$ 10,44	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
1.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 52,19	R\$ 64,99	R\$ 3.899,40
1.5	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 14,61	R\$ 18,19	R\$ 10.914,00
1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	22,50	R\$ 62,63	R\$ 77,99	R\$ 1.754,78
1.7	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	400,00	R\$ 27,14	R\$ 33,79	R\$ 13.516,00
1.8	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	20,00	R\$ 271,39	R\$ 337,93	R\$ 6.758,60
1.9	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	400,00	R\$ 7,12	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
1.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	72,70	R\$ 28,37	R\$ 35,33	R\$ 2.568,49
1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	72,70	R\$ 32,17	R\$ 40,06	R\$ 2.912,36
2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 38.430,96
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	78,00	R\$ 48,92	R\$ 60,92	R\$ 4.751,76
2.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	300,00	R\$ 27,47	R\$ 34,21	R\$ 10.263,00
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	180,00	R\$ 104,47	R\$ 130,09	R\$ 23.416,20
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							R\$ 141.308,31
3.1	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,00	R\$ 12,99	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	554,80	R\$ 11,96	R\$ 14,89	R\$ 8.260,97



3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	213,98	R\$ 12,09	R\$ 15,05	R\$ 3.220,40
3.4	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 12,10	R\$ 15,07	R\$ 4.521,00
3.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 26,00	R\$ 32,38	R\$ 9.714,00
3.6	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	45,20	R\$ 571,56	R\$ 711,71	R\$ 32.169,29
3.7	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	69,00	R\$ 151,28	R\$ 188,37	R\$ 12.997,53
3.8	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 132,61	R\$ 165,13	R\$ 49.539,00
3.9	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 36,92	R\$ 45,97	R\$ 459,70
3.10	C3083	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA 1/2" <= D <= 1"	SEINFRA	UN	120,00	R\$ 20,15	R\$ 25,09	R\$ 3.010,80
3.11	C0098	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOXI	SEINFRA	KG	8,00	R\$ 133,57	R\$ 166,32	R\$ 1.330,56
3.12	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	30,00	R\$ 159,08	R\$ 198,09	R\$ 5.942,70
3.13	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	15,20	R\$ 268,48	R\$ 334,31	R\$ 5.081,51
3.14	IB428	TINTA ANTI-CORROSIVA	SEINFRA	L	5,00	R\$ 33,22	R\$ 41,37	R\$ 206,85
4	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 96.732,48
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	180,00	R\$ 62,98	R\$ 78,42	R\$ 14.115,60
4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 108,91	R\$ 135,61	R\$ 8.136,60
4.3	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 70,17	R\$ 87,38	R\$ 5.242,80
4.4	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 503,66	R\$ 627,16	R\$ 5.644,44
4.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 136,66	R\$ 170,17	R\$ 2.042,04
4.6	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	SEINFRA	M	100,00	R\$ 429,75	R\$ 535,12	R\$ 53.512,00
4.7	C0736	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	SEINFRA	M	100,00	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 8.039,00
5	COBERTURA E FORRO							R\$ 99.841,70
5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	150,00	R\$ 178,73	R\$ 222,55	R\$ 33.382,50
5.2	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	SEINFRA	M2	150,00	R\$ 73,23	R\$ 91,19	R\$ 13.678,50
5.3	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	150,00	R\$ 53,00	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
5.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 51,14	R\$ 63,68	R\$ 6.368,00
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 57,53	R\$ 71,84	R\$ 7.184,00
5.6	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 42,00	R\$ 52,30	R\$ 5.230,00
5.7	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	30,00	R\$ 65,22	R\$ 81,21	R\$ 2.436,30
5.8	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	20,00	R\$ 38,20	R\$ 47,57	R\$ 951,40
5.9	C4468	FORRO PVC - L AMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 69,54	R\$ 86,59	R\$ 8.659,00
5.10	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 38,78	R\$ 48,29	R\$ 9.658,00
5.11	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M	100,00	R\$ 19,39	R\$ 24,14	R\$ 2.414,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 58.139,66
6.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=25mm(3/4")	SEINFRA	M	120,00	R\$ 24,03	R\$ 29,92	R\$ 3.590,40
6.2	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 45,69	R\$ 56,89	R\$ 3.413,40
6.3	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 95,10	R\$ 118,42	R\$ 7.105,20





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



DESDE DE 1962

6.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	60,00	R\$ 42,14	R\$ 52,47	R\$ 3.148,20
6.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2')	SEINFRA	M	120,00	R\$ 24,78	R\$ 30,86	R\$ 3.703,20
6.6	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	120,00	R\$ 17,97	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60
6.7	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4')	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 36,03	R\$ 44,86	RS 897,20
6.8	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2')	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 17,47	R\$ 21,75	RS 870,00
6.9	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 15,83	R\$ 19,71	RS 788,40
6.10	C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 48,64	R\$ 60,57	RS 605,70
6.11	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 23,76	R\$ 29,59	RS 591,80
6.12	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 18,60	R\$ 23,16	RS 463,20
6.13	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4')	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 24,80	R\$ 30,88	RS 308,80
6.14	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2')	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 11,76	R\$ 14,64	RS 292,80
6.15	C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 9,21	R\$ 11,47	RS 229,40
6.16	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 59,56	R\$ 74,16	R\$ 1.112,40
6.17	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	RS 995,88	R\$ 1.240,07	R\$ 2.480,14
6.18	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	RS 746,88	RS 930,01	R\$ 1.860,02
6.19	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	5,00	RS 914,53	R\$ 1.138,77	R\$ 5.693,85
6.20	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	5,00	RS 138,16	RS 172,04	RS 860,20
6.21	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 69,68	R\$ 86,77	RS 867,70
6.22	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 69,91	R\$ 87,05	RS 435,25
6.23	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 12,03	R\$ 14,98	RS 149,80
6.24	I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 17,75	R\$ 22,10	RS 221,00
6.25	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	RS 661,55	RS 823,76	R\$ 4.118,80
6.26	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	3,00	RS 636,24	RS 792,25	R\$ 2.376,75
6.27	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 13,22	R\$ 16,46	RS 164,60
6.28	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 77,78	R\$ 96,85	RS 484,25
6.29	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	5,00	RS 167,26	RS 208,27	R\$ 1.041,35
6.30	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	RS 320,11	RS 398,60	R\$ 1.993,00
6.31	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	5,00	RS 108,51	RS 135,12	RS 675,60
6.32	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	10,00	RS 195,90	RS 243,93	R\$ 2.439,30
6.33	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 34,26	R\$ 42,66	RS 213,30
6.34	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 66,33	R\$ 82,59	RS 412,95
6.35	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 44,52	R\$ 55,44	RS 277,20
6.36	C4835	ESPELHO CRISTAL. ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	2,40	R\$ 524,98	RS 653,71	R\$ 1.568,90
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 126.015,41
7.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.736,00	RS 2.161,67	R\$ 6.485,01
7.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	5,00	RS 106,26	RS 132,31	RS 661,55
7.3	I6424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00	RS 333,16	RS 414,85	R\$ 2.074,25
7.4	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	5,00	RS 382,16	RS 475,87	R\$ 2.379,35
7.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	5,00	RS 314,31	RS 391,38	R\$ 1.956,90





DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



7.6	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 214,51	R\$ 267,11	R\$ 1.335,55
7.7	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 99,06	R\$ 123,35	R\$ 1.233,50
7.8	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 24,06	R\$ 29,96	R\$ 599,20
7.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 24,06	R\$ 29,96	R\$ 1.198,40
7.10	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 133,83	R\$ 166,65	R\$ 833,25
7.11	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 160,14	R\$ 199,41	R\$ 997,05
7.12	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 324,91	R\$ 404,58	R\$ 4.045,80
7.13	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 311,14	R\$ 387,43	R\$ 3.874,30
7.14	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	150,00	R\$ 18,00	R\$ 22,41	R\$ 3.361,50
7.15	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	90,00	R\$ 37,44	R\$ 46,62	R\$ 4.195,80
7.16	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	500,00	R\$ 17,50	R\$ 21,79	R\$ 10.895,00
7.17	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	200,00	R\$ 8,85	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
7.18	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 11,18	R\$ 13,92	R\$ 348,00
7.19	I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 4,49	R\$ 5,59	R\$ 279,50
7.20	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	2.000,00	R\$ 6,91	R\$ 8,60	R\$ 17.200,00
7.21	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1.000,00	R\$ 8,76	R\$ 10,91	R\$ 10.910,00
7.22	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	500,00	R\$ 9,87	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
7.23	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	300,00	R\$ 15,57	R\$ 19,39	R\$ 5.817,00
7.24	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 17,52	R\$ 21,82	R\$ 654,60
7.25	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 30,90	R\$ 38,48	R\$ 577,20
7.26	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 43,63	R\$ 54,33	R\$ 543,30
7.27	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 28,50	R\$ 35,49	R\$ 1.774,50
7.28	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 18,43	R\$ 22,95	R\$ 918,00
7.29	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 23,28	R\$ 28,99	R\$ 579,80
7.30	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 112,29	R\$ 139,82	R\$ 3.495,50
7.31	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 16,12	R\$ 20,07	R\$ 1.003,50
7.32	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 89,54	R\$ 111,50	R\$ 2.787,50
7.33	C1671	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 50W	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 60,84	R\$ 75,76	R\$ 1.515,20
7.34	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 217,23	R\$ 270,49	R\$ 2.704,90
7.35	C4208	PÁRA-RAJÓ TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 3.281,64	R\$ 4.086,30	R\$ 20.431,50
8	PISOS							R\$ 102.276,50
8.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 45,88	R\$ 57,13	R\$ 17.139,00
8.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 29,60	R\$ 36,86	R\$ 11.058,00
8.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	150,00	R\$ 103,12	R\$ 128,41	R\$ 19.261,50
8.4	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	150,00	R\$ 122,48	R\$ 152,51	R\$ 22.876,50
8.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 9,63	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
8.6	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 136,06	R\$ 169,42	R\$ 16.942,00





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE



DESDE DE 1962

8.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 50,91	R\$ 63,39	R\$ 6.339,00
8.8	C2901	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE (COLOCADO)	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 216,17	R\$ 269,17	R\$ 2.691,70
8.9	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	20,00	R\$ 95,24	R\$ 118,59	R\$ 2.371,80
9	REVESTIMENTOS							R\$ 55.634,80
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	360,00	R\$ 7,42	R\$ 9,24	R\$ 3.326,40
9.2	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	360,00	R\$ 47,40	R\$ 59,02	R\$ 21.247,20
9.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 108,24	R\$ 134,78	R\$ 6.739,00
9.4	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 127,60	R\$ 158,89	R\$ 7.944,50
9.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 87,14	R\$ 108,51	R\$ 5.425,50
9.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 9,63	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
9.7	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 20,66	R\$ 25,73	R\$ 1.286,50
9.8	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	30,00	R\$ 95,24	R\$ 118,59	R\$ 3.557,70
9.9	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 3,44	R\$ 4,28	R\$ 428,00
9.10	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 35,99	R\$ 44,81	R\$ 4.481,00
10	ESQUADRIAS							R\$ 94.140,04
10.1	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 4.688,54	R\$ 5.838,17	R\$ 11.676,34
10.2	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 2.355,21	R\$ 2.932,71	R\$ 5.865,42
10.3	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 291,54	R\$ 363,03	R\$ 9.801,81
10.4	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 366,28	R\$ 456,09	R\$ 12.314,43
10.5	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 1.042,77	R\$ 1.298,46	R\$ 6.492,30
10.6	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1.073,27	R\$ 1.336,44	R\$ 20.046,60
10.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	21,20	R\$ 239,77	R\$ 298,56	R\$ 6.329,47
10.8	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 145,21	R\$ 180,82	R\$ 1.808,20
10.9	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 153,50	R\$ 191,14	R\$ 1.911,40
10.10	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	5,40	R\$ 640,10	R\$ 797,05	R\$ 4.304,07
10.11	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	22,50	R\$ 485,06	R\$ 604,00	R\$ 13.590,00
11	PINTURA							R\$ 64.281,70
11.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 12,83	R\$ 15,98	R\$ 9.588,00
11.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 16,25	R\$ 20,23	R\$ 6.069,00
11.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 17,80	R\$ 22,16	R\$ 2.216,00
11.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	600,00	R\$ 21,07	R\$ 26,24	R\$ 15.744,00
11.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 22,85	R\$ 28,45	R\$ 8.535,00
11.6	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 30,64	R\$ 38,15	R\$ 7.630,00
11.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 24,64	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
11.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 44,42	R\$ 55,31	R\$ 2.765,50





DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



11.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 25,57	R\$ 31,84	R\$ 3.184,00
11.10	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 5,27	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00
11.11	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 88,43	R\$ 110,11	R\$ 2.202,20
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 35.630,20
12.1	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 96,39	R\$ 120,02	R\$ 4.800,80
12.2	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	10,00	R\$ 199,20	R\$ 248,04	R\$ 2.480,40
12.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 12,92	R\$ 16,09	R\$ 4.827,00
12.4	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	20,00	R\$ 816,84	R\$ 1.017,13	R\$ 20.342,60
12.5	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SEINFRA	M3	135,00	R\$ 7,74	R\$ 9,64	R\$ 1.301,40
12.6	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 5,03	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
							VALOR TOTAL:	R\$ 962.842,46

Novecentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Dois reais e Quarenta e Seis centavos

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:

Serviços de engenharia, conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva, recuperação e/ou reposição e conservação da rede elétrica completa (fios, cabos, tubulações, eletrodutos, quadros elétricos, subestação e seus acessórios, inclusive conserto de bombas, etc.);

Serviços de engenharia, conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva, recuperação e/ou reposição e conservação das instalações hidráulicas e sanitárias em geral;

Recuperação, reposição, conservação e manutenção preventiva e/ou corretiva das fiações e cabeamentos dos equipamentos de telefonia, dados e som, em rede estruturadas ou não, e de imagem, inclusive passagem, identificação e cripagem de cabos;

Serviços de impermeabilizações;

Serviços de alvenaria em geral, revestimento em paredes e tetos (chapisco, emboço, reboco, cerâmica, porcelanato, forros em gesso e PVC, esquadrias de madeira, alumínio, vidro e ferro);

Serviços de manutenção em pavimentação em geral, inclusive recuperação de meio fio, sarjetas e calçadas;

Serviços de pintura em geral;

Serviços de conservação e manutenção de estrutura metálica (pintura, reaperto de parafusos, troca de componentes físicos, limpeza, desoxidação, aplicação de produtos antiferrugem/antioxidante nas estruturas metálicas, etc.);





DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



Serviços de engenharia, reforma, ampliação, conservação e manutenção preventiva e/ou corretiva das recuperações e/ou reposição, e correção dos componentes do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;

Serviços de jardinagem, exclusivamente poda de árvores e limpeza de terrenos dos prédios;

Serviços de engenharia, reforma, ampliação, conservação e manutenção preventiva e/ou corretiva das recuperações e/ou reposição e conservação nas instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive hidrantes e mangueiras de incêndio;

OBS.: Todos os serviços relacionados estão minuciosamente detalhados na tabela de preços supracitada SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO) que deverão ser consideradas pelos licitantes no momento da oferta de seus lances em descontos percentuais.

OBS.: Para prestação dos serviços, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A proposta de preços, a ser formulada por lote de serviços de conformidade com este termo de referência e com a respectiva programação de entrega/execução dos serviços, deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida com toda clareza, datilografada ou impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da empresa proponente, e contendo:

- O número da licitação;
- Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone e nome da pessoa de contato da empresa e e-mail;
- Percentual correspondente a cada lote constante deste termo de referência, apresentados em algarismos com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- Ao calcular os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI sobre os preços da Tabela de Preços de serviços admitidos pelo SAAE de Nova Russas no preço do(s) item(ns) proposto(s) deverão estar incluídas as incidências fiscais e demais encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, inclusive todas as despesas com transportes, seguros de qualquer natureza ou espécie, incluindo complementação de impostos, quando for o caso, e todas as demais despesas necessárias à realização dos serviços objeto deste instrumento convocatório (que incidam direta ou indiretamente), tudo por conta da proponente/contratada, sob pena de não poderem ser inseridos posteriormente.

O percentual de BDI será de 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) fixado pela administração de acordo com o serviço e tabela adotada, nos orçamentos elaborados pela administração para cada serviço a ser executado de acordo com a requisição do Contratante.





Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

Prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da abertura dos envelopes.

Especificações completas do objeto em conformidade com este termo de referência e conforme a TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO).

BDI sobre a Tabela de Preços de Serviços da TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO) que será utilizada pelo SAAE de Nova Russas, na elaboração dos Orçamentos que comporão os projetos básicos, de acordo com a requisição do Contratante, durante todo contrato, em algarismo e por extenso, CIF, para o lote descrito no Termo de Referência.

Demonstrativo detalhado da composição do BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS– BDI), inclusive com relação às parcelas que o compõe, para conferência dos itens conforme anexo a este Termo de Referência – Demonstrativo da Composição do BDI.

Demonstrativo detalhado da composição de ENCARGOS SOCIAIS, inclusive com relação às parcelas que o compõe, para conferência dos itens conforme anexo a este Termo de Referência.

Demonstrativo detalhado da composição de PREÇOS UNITÁRIOS, inclusive com relação às parcelas que o compõe, para conferência dos itens conforme anexo a este Termo de Referência.

Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de entrega dos bens/prestação do serviço, promovendo, quando requerido, sua substituição.

E aceitação do prazo de entrega dos produtos/serviços conforme fixado no presente e após o recebimento da Ordem de Serviços.

Será considerada vencedora do presente certame a empresa que apresentar o MAIOR DESCONTO SOB A TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO), com o BDI fixado pela administração de acordo com o serviço e tabela adotada, e desde que atenda às especificações e exigências constantes do Edital.



DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

QUANTO A ENTREGA:

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço a serem emitida pela administração, ou instrumento equivalente e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no termo de referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

O serviço a ser entregue estará sujeito a aceitação plena pelo contratante que, para tanto, designará servidor que acompanhará a sua execução e o submeterá ao reconhecimento provisório, onde serão examinadas as especificações e, caso estejam de acordo com o termo de referência e proposta da contratada, será atestada o seu recebimento, mediante emissão do termo de recebimento definitivo de cada parcela executada.

Caso o serviço executado não esteja de acordo com as exigências do termo de referência e da proposta de preços da contratada, o mesmo será rejeitado e a contratada deverá refazê-lo.

A contratada ficará obrigada a executar novamente, sem ônus para contratante, o serviço que vier a ser recusado.

O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados na ordem de serviço a ser emitida pela Administração ou instrumento equivalente.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificado até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega do serviço, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão contratante, encarregado de acompanhar a execução do serviço e recebimento do objeto contratual, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021.

A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da execução dos serviços e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

QUANTO AO RECEBIMENTO:

Provisoriamente, a partir da execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.



Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de execução fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Não será aceito objeto que esteja em desacordo com as especificações constantes do presente termo de referência.

A contratada deverá garantir a qualidade e segurança de todos os serviços fornecidos, com vista a evitar qualquer acidente ou sinistro.

A contratada deverá observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a segurança do pessoal e material no local de execução dos serviços.

A contratada deverá cumprir, além dos postulados vigentes legais de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

DO VALOR ESTIMADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada pela Central de Compras dessa autarquia municipal junta às empresas do ramo de atividades do objeto deste termo de referência.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, a qual continuará íntegra e solidária perante a Contratante.

As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada.



A Proponente vencedora da licitação, após a assinatura do contrato, poderá subcontratar, parte do contrato, respeitando o mesmo limite para os itens do cronograma de execução.

Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório e que tenha sido considerada inabilitada.

A empresa subcontratada deverá apresentar patrimônio líquido igual a um terço da Contratada Principal e apresentar a relação das obras a serem subcontratadas.

Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas.

A Contratada deverá solicitar formalmente ao SAAE de Nova Russas os pedidos de subcontratação, com os quais a mesma poderá anuir mediante a apresentação de todos os documentos exigidos nesta cláusula.

Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia do SAAE de Nova Russas, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa do SAAE de Nova Russas.

Da solicitação prevista no item supra, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.

O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado ao SAAE de Nova Russas, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.

Neste contrato deverá estar exposto que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação.

A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.

Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor do SAAE de Nova Russas, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços para fins de pagamento.

A presença da fiscalização do SAAE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços eventualmente fora de especificação.

A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pelo Gestor do contrato, constando a quantidade de serviços a serem realizados.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a:

1. Comunicar a SAAE de Nova Russas toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto;
2. Prestar os serviços em condições apropriadas para o uso a que se destinam;
3. Empregar na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;
4. Responsabilizar-se, direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pelos contratos de trabalho de seus empregados, arcando integralmente com salários, encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a Locação do objeto contratado, respondendo inclusive pelos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade do SAAE de Nova Russas, inexistindo desta forma, qualquer vínculo entre empregados, prepostos, contratados ou subcontratados daquela com o SAAE de Nova Russas;
5. Garantir o fiel cumprimento da proposta apresentada ao SAAE de Nova Russas;
6. Manter o SAAE de Nova Russas informado sobre fatos relevantes durante a execução deste contrato;
7. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a prestação do serviço deste presente instrumento, notadamente do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza);





8. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;
9. Manter comunicação frequente com o SAAE de Nova Russas oferecendo-lhe informações acerca do andamento da prestação de serviço do objeto do certame, permitindo assim, eventuais adequações e ajustes que se façam necessários;
10. Responsabilizar-se por todos os danos relacionados ao objeto contratado, causados ao SAAE de Nova Russas e/ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do mesmo;
11. Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que a aquisição do objeto contratado seja realizada com esmero e perfeição, executando-as sob sua inteira responsabilidade;
12. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a aquisição/fornecimento do objeto contratado, mesmo que para isso outra solução não prevista nesse tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem qualquer ônus para o SAAE de Nova Russas;
13. Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão;
14. Executar a prestação de serviço acompanhado e fiscalizado por servidor do SAAE de Nova Russas devidamente incumbido de tal função, devendo o mesmo conferir a qualidade dos serviços prestados e manifestar-se formalmente sobre tal ao setor requisitante do contratante;
15. Deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, documentos correspondentes às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, esclarecimentos, soluções e informações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Sem prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, o SAAE de Nova Russas fica obrigado a:

- Efetivar o pagamento do preço ajustado a tempo e a modo;
- Zelar, juntamente com a CONTRATADA, pela transparência e pelo empenho nos serviços;
- E comunicar, imediatamente, à CONTRATADA, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços contratados, de modo a permitir a pronta adoção das providências cabíveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Autarquia Municipal Contratante.

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Superintendente do SAAE de Nova Russas ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Russas – Ceará, 11 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração:

**ANTONIO JAIME
ANDRE DA
SILVA:05646032369**

Digitally signed by ANTONIO JAIME ANDRE DA
SILVA:05646032369
DN: c=BR, o=KP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=34878328000127, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO JAIME
ANDRE DA SILVA:05646032369
Date: 2024.06.11 11:46:37 -03'00'

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do SAAE de Nova Russas
CREA-CE 327481

